



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

**Reunião** : Ordinária N° : 09/2017  
**Decisão** : 132/2017-CEEE/PE  
**Item da Pauta** : 3.1.10.  
**Referência** : 200.088.852/2016  
**Interessado** : Assingel Comercio Locação e Serviços em Geradores Ltda - ME

**EMENTA:** Registro de Empresa – pelo Arquivamento

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 09, realizada no dia 07 de junho de 2017, apreciando o parecer exarado pelo Conselheiro Relator Eng. Eletricista Mailson da Silva Neto, da solicitação de Registro de Empresa, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o parecer do Conselheiro Relator pelo Arquivamento com o seguinte teor: “ *Considerando que até a presente data não acusamos o atendimento da exigência contido na folha 29, somos pelo arquivamento da solicitação. Ressaltamos ainda que o referido processo poderá ser resgatado e ter sua continuidade, após o cumprimento da solicitação da Câmara.*” **Coordenou** a Sessão o Eng.º Eletricista **Plínio Rogério Bezerra e Sá**. Presente os **Conselheiros Titulares:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, André Carlos Bandeira Lopes, Mailson da Silva Neto, Clayton Ferraz de Paiva. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 07 de junho de 2017

---

**Eng.º Eletricista Plínio Rogério Bezerra e Sá**  
**Coordenador da CEEE**